



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.987 / ANO IX / 02 PÁGINAS PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- CONVÊNIOS	2
- SMMA	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR	2
----------------	---

LICITAÇÕES

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Concorrência nº 27/2016 – Processo nº 672/2016 – para Permissão de uso de área física localizada no saguão do Terminal de passageiros do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa, destinada única e exclusivamente a instalação de lanchonete**, realizado em 12/01/2017.
FORNECEDOR: GIOVANA TEREZA LUNKES - CNPJ: 24.173.628/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
LOTE 1
Valor Total do Lote: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Permissão de uso de área física localizada no saguão do Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal de Ponta Grossa, destinada única e exclusivamente a instalação de lanchonete.		SVÇ	30	R\$ 1.200,0000	R\$ 36.000,0000

Ponta Grossa/PR, 09 de fevereiro de 2017.

Beatriz
Pregoeira

CONTRATOS

QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 189/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA (TECNOMED).
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.1030200512088/3390391200. Código Reduzido nº 582."

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 813/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.1030200512088/3390302400/3390391700. Código Reduzido nº 574, 582."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 728/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LEIDA MARIA ALVES KLUPPEL
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.101220899.8828/339092.99.36. Código Reduzido nº 481."

SÉTIMA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 159/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIM-SAÚDE
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira, parágrafo quarto, do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 080021030200582090/337239, 080021030200582090/337239 Código Reduzido nº 1666, 586."

QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 325/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.1030208998830/3390929939, 080021030200512088/3390391700. Código Reduzido nº 690, 582."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 728/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LEIDA MARIA ALVES KLUPPEL
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.101220899.8828/339092.99.36. Código Reduzido nº 481."

SÉTIMA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 551/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RENATA DOMINGUES ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.1030208998830/3390929939. Código Reduzido nº 690. "

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 28/01/2017 a 28/04/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 90 (noventa) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 621.177,15 (seiscentos e vinte um mil cento e setenta e sete reais e quinze centavos).

CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA CARRARO LTDA
OBJETO: Serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 1.200 (hum mil e duzentos), procedimentos ao mês.
VALOR: valor mensal de 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Licitação nº 006/2017.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANDRADE & SANTOS LTDA – EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 60 (sessenta) dias, de 19/12/2016 a 19/02/2017 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 17/02/2017 a 17/04/2017.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANDRADE & SANTOS LTDA – EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 30 (trinta) dias, de 19/12/2016 a 18/01/2017, convalidando-se a data de 19/12/2016 e o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 17/02/2017 a 19/03/2017.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANDRADE & SANTOS LTDA – EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 30 (trinta) dias, de 18/01/2017 a 17/02/2017 e o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 19/03/2017 a 18/04/2017.

CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de assinatura de jornal para atender as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 74.168,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: AFEPOP – AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 15/01/2017 a 15/01/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula

sétima do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 01/04/2017 a 30/09/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 6 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 32.283,36 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017							
DATA: 09/02/2017	PROTOCOLO: 2710011 / 2016						
PROCESSO: 25							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PRISMA PNEUS LTDA							
CNPJ: 80.844.376/0006-26	Insc. Estadual:						
Endereço: DOM PEDRO II, 383							
Bairro: NOVA RUSSIA	Cidade: PONTA GROSSA -						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
Aquisição de pneus para o veículo SPIN LTZ, ano 2016, placa AZK 3736, balanceamento de pneus e medida de alinhamento.							
JUSTIFICATIVA							
Inciso II art 24 da Lei Federal 8666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1200508244004721743390300000	904	MATERIAL DE CONSUMO					
1200508244004721743390390000	904	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107455	PNEU 195/65 R 15	UND	4,00	359,00	1.436,00
1	2	101903	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS	SVC	4,00	15,00	60,00
1	3	52131	Medida de alinhamento	SVC	1,00	60,00	60,00
Total:							1.556,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA							

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 180/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: VILA VICENTINA
OBJETO: Disciplinar o repasse de parcela única de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL** para atendimento ao Projeto "Restaurar para Transformar", conforme o Plano de Trabalho nº 2791.
VALOR: R\$ 26.237,58 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO: vigência até 09/12/2017.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 181/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: VILA VICENTINA
OBJETO: Disciplinar o repasse de parcela única, de recursos financeiros na modalidade **AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO**, para atendimento ao Projeto Reestruturar para Transformar, conforme o Plano de Trabalho nº 2797.
VALOR: R\$ 13.758,70 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
PRAZO: vigência até 09/12/2017.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 689/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS MANTENEDORA - APROAUT
OBJETO: Estabelecer parceria/convênio formalizada entre a Secretária Municipal de Saúde e a APROAUT, para a liberação de guias para requisição de exames específicos e refeitórios, no atendimento de consultas especializadas realizadas pela APROAUT, na sede da entidade.
PRAZO: 02 (dois) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA INSTALAÇÃO.

QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Instalação para a Estação Comercial Emissora de Campos Eletromagnéticos a ser implantada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº S/N, Bairro Estrela. - Ponta Grossa-PR.

DIVERSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, com amparo legal nos artigos 45, § 1º, § 2º e 46 do Decreto Municipal nº 24/56 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e no Parecer exarado pela Comissão de Vistoria designada pela Portaria nº 14.200/16, através do presente e com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da segunda publicação deste edital, CHAMA os herdeiros e sucessores de AGATINO GIUFFRIDA, concessionário da sepultura nº 203, da quadra nº 04, no Cemitério Municipal São José, para tratarem de assunto de seu interesse, sob pena de decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, serem recolhidos ao ossário municipal os restos mortais porventura encontrados no local, e, efetuada nos termos da lei, a reversão da sepultura ao Município de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2017 RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: SERPONTEI TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 79.956.876/0001-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação infraestrutura interna de cabeamento de rede de internet.
VALOR TOTAL: R\$ 293,75 (duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2017.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ 11.740.410/0001-95.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição eventual de Materiais Permanentes (móveis de escritório e ventiladores), para atender as necessidades da PROLAR, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 494,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO EXECUTADO O FORNECIMENTO CONFORME AS EMISSÕES DE ORDEM DE COMPRA.
INÍCIO DO CONTRATO: 16/01/2017.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: TREVISÓ & TREVISÓ LTDA ME - CNPJ 10.351.719/0001-20.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM IMÓVEIS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA DE PROPRIEDADE DA PROLAR, EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE PROLAR E ÁREAS DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES DESTINADOS A REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.
VALOR: A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR O OBJETO DO CONTRATO, PELO PREÇO AJUSTADO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, SENDO O MESMO EFETUADO CONFORME EMISSÕES DAS ORDENS DE SERVIÇO DA PROLAR.
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO EXECUTADO O FORNECIMENTO CONFORME AS EMISSÕES DE ORDEM DE COMPRA.
INÍCIO DO CONTRATO: 23/01/2017.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

